

PORTARIA Nº 1.282/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.159/2025, referente a concessão de licença para tratamento de saúde às servidoras a baixo relacionadas, passando a constar conforme segue:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	17/05/2025	42190/2025
KAMILA FREITAS SOUTO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMURB	05 DIAS	19/05/2025	42189/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

